



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/038

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

Os Vereadores que ao final subscrevem vêm requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado à empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA a seguinte

INDICAÇÃO

Ampliação do número de funcionários e a garantia de um atendimento mínimo de três vezes por semana, na unidade da COPASA, no município de Goianá-MG.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pelas razões a seguir apresentadas:

1. Demanda crescente da população: Goianá-MG tem experimentado um crescimento populacional e urbano nos últimos anos, o que tem gerado uma maior demanda por serviços de saneamento básico. O atual quadro de funcionários e a frequência de atendimento têm se mostrado insuficientes para atender de forma ágil e eficiente às necessidades da população.

2. Melhoria na qualidade do atendimento: Com um número maior de funcionários e dias de atendimento, a COPASA poderá oferecer um serviço mais ágil e resolutivo, reduzindo filas, tempo de espera e insatisfação dos usuários. Atualmente, a população enfrenta dificuldades para resolver questões como ligações de água, vazamentos, cobranças e informações técnicas, o que impacta negativamente a qualidade de vida no município e a imagem da Copasa perante seus usuários.

3. Prevenção de problemas sanitários: Um atendimento mais frequente e eficiente contribui para a rápida identificação e solução de problemas relacionados ao abastecimento de água, evitando situações que possam colocar em risco a saúde pública e o fornecimento de água.

4. Cumprimento da função social da COPASA: Como empresa pública responsável pelo saneamento básico, é fundamental que a COPASA garanta um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

serviço de excelência e acessível a todos os cidadãos. A ampliação do atendimento em Goianá-MG é um passo importante para o cumprimento dessa missão.

5. Atendimento em dias alternados: A sugestão de um atendimento mínimo de três vezes por semana permitirá que a população tenha maior flexibilidade para resolver suas demandas, especialmente em um contexto em que muitos cidadãos trabalham ou estudam em outras cidades e nem sempre estão disponíveis em dias específicos.

Diante do exposto, solicitamos à COPASA que analise a viabilidade desta proposta e adote as medidas necessárias para ampliar o número de funcionários e garantir um atendimento mais frequente e eficiente à população de Goianá-MG.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de fevereiro de 2025

Luis Claudio

Inácio Marques